



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 123 DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 064/2011 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFGD e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA visando a integração de esforços entre as partes para fortalecimento de programas de Pós-Graduação ministrados pela UFGD.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias